

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

2005

Autoriza o Município de Macaé a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17 de outubro de 2003, com a Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campos dos Goitacazes- Fundação CEFET Campos, com a interveniência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET Campos/ UNED.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a

o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17 de outubro de 2003, com a Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campos dos Goitacazes- Fundação CEFET Campos, com a interveniência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos – CEFET Campos/ UNED - Macaé, objetivando a continuidade da realização de Curso Técnico em Saúde, na área de saúde, na Unidade Descentralizada de Macaé para atendimento a população do Município de Macaé.

As instituições em suas atividades obedecerão ao Instrumento de Convênio, que é parte integrante desta Lei .

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria ou, na ausência ou insuficiência, de créditos especiais/suplementares.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 24 de novembro de 2005.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

GABINETE

15

15 pág. 12

10